



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PORTARIA Nº 024/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

**O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora THAYNARA ALVES DE SOUZA, lotada no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO TNS - 1, por ter completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 13/11/2023 a 14/11/2024.**

**Artigo 2º - A Servidora gozará de 20 (vinte) dias de férias que terá seu início no dia 24/03/2025 e seu término no dia 12/04/2025, retornando suas atividades no dia 13/04/2025.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
**VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
**Presidente**

.....  
**Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 21 de março de 2025.**

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail: [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 024/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora THAYNARA ALVES DE SOUZA, lotada no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO TNS - 1, por ter completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 13/11/2023 a 14/11/2024.

Artigo 2º - A Servidora gozará de 20 (vinte) dias de férias que terá seu início no dia 24/03/2025 e seu término no dia 12/04/2025, retornando suas atividades no dia 13/04/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 21 de março de 2025.

**Atos Legislativos****Pauta das Sessões****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025.**

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 18/MARÇO/2025 DO EXECUTIVO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COM FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, A ENTIDADE QUE MENCIONA, POR INTERMÉDIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI Nº 010 DE 25/02/2025 DO EXECUTIVO QUE: 'REGULAMENTA A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (ADIANTAMENTOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DE 27/02/2025 DO EXECUTIVO QUE: 'REVOGA A TABELA II DO ANEXO ÚNICO E ALTERA ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL 851/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013 DE 28/02/2025 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA O ART. 3º E 5º DA LEI MUNICIPAL 656 DE 30 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004 DE 11/FEVEREIRO/2025 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA O ART. 3º E 5º DA LEI MUNICIPAL 656 DE 30 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 DE 17/MARÇO/2025 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE 2025 NO IMPORTE DE R\$-10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 025/2025 DOS VEREADORES: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA E CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO COLOQUE ENERGIA E ÁGUA EM TODOS OS CEMITÉRIOS DOS DISTRITOS QUE NÃO POSSUI (ÁGUA/ENERGIA).